

L E I Nº 6/70

SÔMULA: Altera o Quadro de Funcionário do Município de Capanema, e dá outras providências.

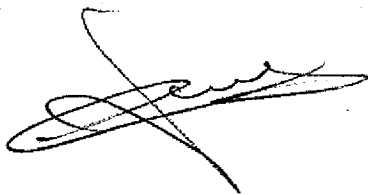
A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e em Prefeito Municipal sancionou a presente,

L E I

Art. 1º - Fica alterado o Quadro Único de Funcionários do Município de Capanema, reclassificando o cargo de Inspetor de Ensino, de Símbolo CC-5 para Símbolo CC-4.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de julho de 1970



Dr. Emilio S. Weber
Prefeito Nomeado

